



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX
Gabinete da Administração Regional da Candangolândia
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CAND/GAB/ASPLAN

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA CANDANGOLÂNDIA - DIA
22/04/2024**

Reuniram-se hoje, dia vinte e dois de Abril de dois mil e vinte, com início às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos), os membros do Comitê interno de Governança da Candangolândia que abaixo assinam. A reunião iniciou sob o secretariado executivo da senhora Lara (Chefe da Assessoria de Planejamento - RA-CAND/GAB/ASPLAN), que recapitula a pauta indicada na Convocação 04/2024 ([138818176](#)), e, em seguida repassou a fala para o Senhor Marcos Paulo (Administrador Regional da Candangolândia- RA-CAND/GAB). O senhor administrador ressaltou a importância das deliberações neste comitê sobre as prioridades, pois possibilita uma visão ampliada das necessidades. Destacou que se fazem necessárias que as reuniões sejam subsidiadas com informações sobre a execução físico-orçamentária, bem como do balanço da organização do comitê de eventos para a qualidade das tomadas de decisões que são rotineiras em todos os anos: compras, contratações, calendário de eventos e o monitoramento dos setores. Em seguida, a senhora Lara informa e repassa a palavra para a servidora Isabela (Assessora Técnica/COAG/CAND), que inicia o primeiro ponto de pauta sobre os andamentos dos trabalhos junto a Consultoria em Gestão de Riscos desenvolvida com Controladoria-Geral do Distrito Federal. Nestes termos, a servidora lembrou o que a atividade está sendo exercitada através do Grupo de Trabalho designado pelo senhor Administrador para implementar o modelo nesta RA XIX. Destacou a importância na prevenção dos problemas tanto no setor de compras e obras, quanto nos demais setores como: gestão documental, comunicação, planejamento, dentre outros. Em complemento, o senhor Silas (Coordenador de Administração Geral - RA-CAND/COAG) informou que já haviam ocorrido 3 (três) reuniões: elaboração da minuta da política de gestão riscos, avaliação do nível de maturidade institucional e alinhamento conceitual, de forma que podemos consolidar durante uma reunião deste comitê. Durante as atividades de consultoria conseguimos identificar que já utilizamos alguns procedimentos de gestão de riscos. Em consequente, a senhora Lara passa a palavra para o senhor Ronnie (Coordenador Executivo - CAND/COEX), que passa a tratar do segundo ponto de pauta: a eleição dos representantes que comporão o Conselho Local de Planejamento. O senhor Ronnie lembrou que já havíamos iniciado divulgação sobre a demanda, mas tivemos um tempo de parada, por determinação superior, mas que agora, novo prazo foi estabelecido. Ao tomar a palavra, o senhor administrador sinalizou que agora é fazer cumprir as orientações estabelecidas, de forma a dar prosseguimento aos atos administrativos, subsequentes. Dando prosseguimento da reunião, a servidora Lara passou a fala para o senhor Silas, que iniciou o ponto de pauta sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), ressaltando que uma vez aprovado, o plano de compras dos suprimentos desta área poderia ser estabelecido em etapas ao longo de 3 (três) anos. O senhor Caio (Chefe do Núcleo de Informática - RA-CAND/COAG/GEAD/NUINF) ressaltou que relação de suprimentos na minuta do (PDTI) em elaboração pela comissão em vigor contempla o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA). Em complemento ao ponto tratado, o senhor Administrador ressaltou que após o relacionar os processos que instruíram a relação de suprimentos ao processo de elaboração do PDTI, a comissão remeta à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), antes da inclusão na pauta para aprovação do Comitê Interno de Governança da RA (CIG/CAND). No ponto de pauta sobre a participação da Ouvidoria no CIG/CAND, o senhor Administrador sinalizou sobre a importância de que sejam trazidas sínteses dos relatórios de Ouvidoria. O senhor Zanata (Ouvidoria/CAN) lamentou que os dados ainda refletem muito pouco a real necessidade da população, devido a baixa cultura de reclamações e/ou sugestões pelo sistema. O senhor Administrador a necessidade de propormos um fluxo intermediário

considerando que o uso do aplicativo whatsapp ainda é o mais preferido, de forma que tentemos facilitar e estimular os registros via sistema de ouvidoria. Ao final, o senhor Administrar solicitou 2 (dois) pontos de pauta para ser incluída na próxima reunião do comitê para tratar das prioridades das obras no contexto de uma possível escassez de recursos orçamentários e sobre a definição de uma política de tratamento do lixo na cidade, dando como encerrada a reunião. Abaixo assinam:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINE LIMA GOMES CAUHY - Matr.1707488-6, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 28/05/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZANATA GREGÓRIO DA SILVA - Matr.1702744-6, Chefe da Ouvidoria**, em 28/05/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO - Matr.1689955-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 28/05/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA Matr.1719290-0, Chefe da Assessoria Técnica**, em 28/05/2024, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 03/06/2024, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140752324)
verificador= **140752324** código CRC= **130749EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QR0 Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF
Telefone(s): 36862628
Sítio - www.candangolandia.df.gov.br